Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 9 de agosto de 2006 - nº 753 - Ano X

Esta edição tem 2 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 13.391/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/06
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinado ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2.006.

PROCESSO N.º 13.392/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/06
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinado ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 2.006.

PROCESSO N.º 13.393/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/06
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinado ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2.006.

PROCESSO N.º 13.394/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/06
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinado ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2.006.

PROCESSO N.º 13.395/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/06
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinado ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 07 de agosto de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 17.055/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/06
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (fitas para impressoras) destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.056/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/06
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (cartuchos) destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 28 de Agosto de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 08 de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento da proposta, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 19.573/06
CONVITE N.º 35/06
OBJETO: Locação de ônibus destinado ao passeio dos alunos da Rede de Ensino Fundamental, neste Município.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 17 de Agosto de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 17 de Agosto de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 08 de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Proc nº 20. 884/05

LEI COMPLEMENTAR Nº 502
De 09 de agosto de 2006

Introduz alterações ao Artigo 11, Incisos IV e V, da Lei Complementar n.º 493, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - O Inciso IV, do Art. 11, da Lei Complementar n.º 493, de 11 de janeiro de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

" IV – os Presidentes de todos os Conselhos com atuação no Município;".

Art. 2º - A alínea "q", do inciso V, do Art. 11, da Lei Complementar n.º 493, de 11 de janeiro de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"q) entidades ambientalistas de defesa do patrimônio natural;".

Art. 3º - Ficam introduzidas, no inciso V, do Art. 11, da Lei Complementar n.º 493, de 11 de janeiro de 2.006, as seguintes alíneas:

"t) clubes de serviços;
u) entidades culturais e de defesa do patrimônio cultural;
v) entidades representativas das pessoas portadoras de necessidades especiais.".

Art. 4º - Fica determinada a republicação da Lei Complementar n.º 493, de 11 de janeiro de 2006, com menção às alterações introduzidas pela presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de agosto de 2006.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Poder Executivo

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 016
De 08 de agosto de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 378.700,00 (Trezentos e setenta e oito mil e setecentos reais).-.—.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 378.700,00 (Trezentos e setenta e oito mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0064.2002 Manutenção da Unidade
62-3390.39.0200.01.00.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
102-3390.30.0500.02.00.....R$ 16.900,00
104-3390.39.0500.02.00.....R$ 206.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.2002 Manutenção da Unidade
219-3390.39.0700.01.00.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.1001 Obras e Instalações
227-4490.51.0800.01.00.....R$ 100.000,00
15.451.0078.2002 Manutenção daUnidade
236-3390.39.0800.01.00.....R$ 11.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
23.695.0093.2002 Manutenção da Unidade
259-3390.39.0900.01.00.....R$ 1.600,00
23.695.0038.2060 Promoção de Eventos
265-3390.39.0900.02.00.....R$ 3.400,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0046.2065 Convênio Assistência Social
299-3390.39.1100.01.00.....R$ 800,00
08.244.0047.2002 Manutenção da Unidade
303-3390.30.1100.01.00.....R$ 5.000,00
305-3390.39.1100.01.00.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria e Dependências
04.128.0060.2089 Contratação de Estagiário
378-3390.36.1500.01.00.....R$ 4.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 253.700,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0019.1002 Equipamento e Material Permanente
97-4490.52.0500.02.00.....R$ 200.000,00
12.361.0020.2068 Escola Nota Dez
110-3390.39.0500.02.00.....R$ 16.900,00
12.361.0091.2095 Judô Programa Sócio Educativo
112-3390.36.0500.02.00.....R$ 3.000,00
12.361.0091.2098 Clube Educativo
113-3390.36.0500.02.00.....R$ 3.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.451.0091.2101 Conservação Estr./ Rec.Trechos Críticos
211-3390.39.0700.01.00.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
23.695.0093.1002 Equipamento e Material Permanente
254-4490.52.0900.01.00.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0046.2065 Convênio Assistência Social
298-3390.36.1100.01.00.....R$ 800,00
08.244.0091.2106 Geração de Trabalho e Renda
309-3390.39.1100.01.00.....R$ 10.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de agosto de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 046/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2006, o Sr. **JEAN FELIPE PENTEADO BOURGANOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.677.845 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.626.538-00, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Oficina de Manutenção**, na Secretaria de Infra-Estrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de Agosto de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 047/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

CONCEDER

Com seus efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2006, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO,** pelo período de 60 (sessenta) dias, ao **Sr. CARLOS EDUARDO DE NOVAES,** portador da cédula de identidade RG n.º 18.731.463-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.146.428-54, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, na Secretaria de Infra-Estrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 09 de agosto de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL